



CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.940/2017

O presente expediente se destina ao processamento do pedido de esclarecimento ao Edital em epígrafe, formulado por empresa interessada, tendo-o feito tempestivamente e na forma disposta no item 22 do instrumento convocatório, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta.

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

No pedido de esclarecimento constata-se, sinteticamente, o questionamento de como será enfrentada a questão das vias não identificadas para fins de compatibilização ao estatuído nos incisos III e IV do Art. 6º da Lei 12.232/201.

Em apertada síntese, esta é a motivação consignada no pedido de esclarecimento.

II – DA RESPOSTA

Em resposta ao pedido de informações, à luz da legislação de regência, informamos que os envelopes para acondicionamento das vias não identificadas estão disponíveis na Coordenadoria de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do instrumento convocatório do certame em epígrafe e, que os envelopes em comento poderão ser retirados a qualquer momento, inclusive na data prevista para a abertura da sessão.

Bem como, informamos que a vigência das tabelas de preços dos veículos será até o final do ano de 2018, podendo a agência sugerir o período da campanha, desde que seja na vigência do exercício de 2018, assim como a quantidade de dias de veiculação da campanha ficará a critério da agência.

Quanto o modelo da proposta de preço, o mesmo deverá seguir como disposto no Edital, no item 9 e item 7 do Projeto básico.

Informamos que o meio próprio e oficial de comunicação da prefeitura será o Site Oficial da mesma.

Arapiraca, 16 de abril de 2018.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL